



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## **PROJETO DE LEI Nº 070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial, mediante anulação de dotação orçamentária, visando o aditamento de valor do Contrato nº 5.194/23, que tem como objeto a “Contratação de empresa para a construção de escola de um pavimento com seis salas de aula e uma quadra coberta no município de Guará”, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional especial de dotação orçamentária por anulação de ficha.

**Art. 2º** O crédito adicional especial autorizado será coberto mediante anulação de dotação orçamentária, visando o aditamento de valor do Contrato nº 5.194/23, de 22 de maio de 2023, da empresa DANÚBIA DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI – ME, que tem como objeto: “Contratação de empresa para a construção de Escola de um pavimento com (06) seis salas de aula e (01) quadra coberta no município de Guará”.

**ANULAR – Ficha nº 163 – 02.06.01 – 12.361.0145.2065.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 45.537,66;**

**FICHA A CRIAR – Fonte 01 – Valor: R\$ 45.537,66 – Obras e Instalações.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de novembro de 2025.

**FILIFE FURTADO DA ROCHA**

Prefeito Municipal em exercício